



## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Deferimento

| De 16.08.2023

**Referência:** Processo nº E-20/10899/1998 - Interessado(a): ADRIANA MICHELOTTI KUHLEN, matrícula: 8363590

Considerando o Despacho NUDIR 1237730, ANOTE-SE, para fins de acréscimos, o tempo de exercício à Ordem dos Advogados do Brasil, no período de **30.04.1994 a 20.12.1994**, no total de **235** dias, nos termos do art. 103 da Lc 06/77.

Id: 202301517 - Protocolo: 1239738

### Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 16.08.2023

**Referência:** E-20/001.012117/2022

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **Pregão Eletrônico N° 022/23**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO**, torna público que a licitação, com sessão inicialmente marcada para o dia 21/08/2023, às 11:00H, está **SUSPensa SINE DIE**, sem uma data precisa para acontecer, face a necessidade de análise dos pedidos de esclarecimentos recebidos. Oportunamente a licitação será republicada com nova data. Informamos que as propostas cadastradas serão excluídas.

Id: 202301520 - Protocolo: 1240384

## Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

### Portaria

| De 16.08.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.007094/2023

#### PORTARIA NUCONT/DCLC/DPRJ N° 16/2023

#### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência da Defensora Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGERJ nº 1198 de 03 de janeiro de 2023 alterada pela Resolução DPGERJ nº 1210 de 13 de fevereiro de 2023, e a informação prestada no processo E-20/001.007094/2023, por meio da comunicação interna N° 7/2023 da COSEG, nas quais se aponta o descumprimento dos itens 6.21, 12.1 e 12.1.1 do Termo de Referência, referente à contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária **SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.443.526/0001-70; a Secretária de Orçamento e Finanças, Dra. **JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202301518 - Protocolo: 1236619

